



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a 26ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva e Manoel Carlos de Souza Abbud. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, que "Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Município de Bom Jardim de Minas e estabelece outras providências" e o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024, que "Denomina espaço público – Laboratório de Enfermagem Ângela Maria Almeida de Souza – Ângela Izalina". Os vereadores receberam cópia da resposta do Executivo aos questionamentos da Comissão acerca do PLC nº 07/2024. Em discussão, o vereador e relator da Comissão, Sr. Manoel Carlos, indagou à assessora jurídica se haverá a contratação agora (PLC nº 07/2024). A assessora jurídica lhe respondeu que no momento o projeto apenas cria o cargo e que, somente se houver uma justificativa muito plausível, haverá a contratação do profissional (Engenheiro Civil). Com isso, o Relator explanou seu voto contrário ao projeto sob a justificativa da possibilidade de contratação em período eleitoral que proíbe a prática. Os demais membros da Comissão discordaram do voto do Relator e votaram para aprovar o PLC nº 07/2024. Sobre o PLO nº 46/2024, novamente o relator questionou à advogada da Câmara sobre a legalidade de se inaugurar um espaço, atribuindo-lhe o nome, sem que o projeto tivesse sido aprovado pelo Legislativo. A advogada disse que, embora a prática não devesse ocorrer, não afeta a legalidade do projeto e que, se fosse de interesse do parlamentar, poderia ser feito um ofício questionando os motivos que levaram à denominação do logradouro em cerimônia oficial, sem que o projeto houvesse sido aprovado pela Câmara. O Sr. Manoel aprovou, então, o PLO nº 46/2024 e solicitou o envio do ofício ao Executivo. Os demais membros da Comissão seguiram o voto do relator e aprovaram o PLO nº 46/2024. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues *Manoel Carlos de Souza Abbud* *Eliana Maria Nunes*